Lei nº 3.453, de 04 de setembro de 2012.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 322.775,10 (Trezentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e dez centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:05 SECRETARIA DA FAZENDA Unidade:01 SECRETARIA DA FAZENDA 04.122.0010.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA 3.3.90.390000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica
Órgão:07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO Unidade:01 SERVIÇOS URBANOS 15.452.0057.2059 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA 3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica
Órgão:07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO Unidade: 02 D.M.E.R 15.451.0058.2035 CONS.E MAN.VEÍC. MÁQ.E REDE RODOV.MUNIC. 3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica
15.452.0057.1031 MANUT.DE RUAS, PONTES E BUEIROS 3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica
Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE. Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS 10.301.0010.2036 MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE 3.3.90.4600000000 Auxilio-alimentação
Órgão:07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO Unidade:01 SERVIÇOS URBANOS 15.452.0057.2033 MANUTENCAO DOS SERV.URBANOS 3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica
Órgão:08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE. Unidade:04 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0029.2007 MANUTENCAO DO SERV.DE ASSIST.SOCIAL 3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica
Órgão:02 GABINETE DO PREFEITO Unidade:01 SECRETARIA GERAL 04.122.0010.1041 AUXILIO A ENTIDADES 3.3.50.4100000000 Contribuições
Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE. Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS 10.301.0034.2078 PROGRAMA CUCA LEGAL 4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente

Órgão: 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 04.122.0010.2010 MANUT.SER.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES. 3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica
Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação no recurso (4011 INCENTIVO ATENÇÃO BASICA) no valor de R\$ 60.275,10 e a seguinte redução orçamentária:
Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade: 01 FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB 12.361.0047.1016 AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE 4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente
Órgão: 03 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 04.122.0010.2010 MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES. 3.3.90.300000000 Material de consumo
Órgão: 04 SECRETARIA DA AGRICULTURA Unidade: 01 SECRETARIA DA AGRICULTURA 20.601.0076.2012 MANUT.E DESENV.DAS ATIV.DA SECRETARIA 3.3.90.300000000 Material de consumo
Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA Unidade: 01 SECRETARIA DA FAZENDA 04.122.0010.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA 3.3.90.3500000000 Serviços de consultoria
Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS 15.452.0057.2059 MANUTENCAO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA 3.3.90.3000000000 Material de consumo
Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO Unidade: 02 D.M.E.R 15.451.0058.2035 CONS.E MAN.VEÍC. MÁQ.E REDE RODOV.MUNIC. 3.3.90.3000000000 Material de consumo
15.452.0057.1031 MANUT.DE RUAS, PONTES E BUEIROS 3.3.90.3000000000 material de consumo

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAUDE
3.3.90.390000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica
Órgão: 01 CÂMARA DE VEREADORES
Unidade: 01 CÂMARA DE VEREADORES
01.031.0001.1001 RECUPER.E REEQUIPA.DA CÂMARA VEREADORES
4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente
01.031.0001.2001 MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS
3.3.90.1400000000 Diarias - pessoal civil
3.3.90.390000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica
Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - VINCULADOS
10.301.0034.2078 PROGRAMA CUCA LEGAL
3.3.90.390000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica
Órgão: 03 SEC.DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
Unidade:01 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
04.272.0031.2045 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS
3.1.90.1300000000 Obrigações patronais

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 04 de setembro de 2012.

Ivo dos Santos Lautert Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

Esta Lei foi publicada no site da Prefeitura <u>www.taquari-rs.com.br</u>, em 04/09/2012.

Exp. de Motivos nº 107/2012

Taquari, 17 de agosto de 2012.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de Lei que Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 322.775,10(cinqüenta e um mil trezentos e oitenta reais).

O referido projeto servirá para possibilitar a readequação do orçamento Municipal para cobrir despesas de custeio de diversas secretarias.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Ivo dos Santos Lautert Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor **Régis Eli Amaral dos Santos**DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.